



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, classe A, Nível 1, para área de conhecimento Ensino de Física, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, no período de **14 a 25 de maio de 2018**, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e também por via postal, por meio de SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste Edital, que deverá ser enviado ao endereço acima citado.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: **R\$ 3.121,76**.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013 somente para titulação mínima exigida neste edital.

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Ciências Exatas e da Natureza (UACEN)	Ensino de Física	1. Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura), ou em Ciências com Habilitação em Física; 2. Mestrado em Ensino de Ciências ou em Educação ou em Física com Tese em	T-40	01 (uma)

		Ensino de Física ou em História e Filosofia da(s) Ciência(s).		
--	--	---	--	--

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto (disponível nos anexos deste Edital);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento **25/05/2018**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

g) Declaração (disponível entre os anexos deste Edital) de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis em www.ufcg.edu.br);

h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **17/05/2018**, através de requerimento disponível nos anexos deste, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e/ou no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores no dia **21/05/2018**.

i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **25/05/2018**.

5. Cronograma:

ETAPA	RESPONSÁVEL	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	14/05/2018 a 25/05/2018	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Inscrição da Isenção	Candidato	14/05/2018 a 17/05/2018	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Resultado das Isenções	Comissão Examinadora	21/05/2018	UACEN	08h
Recurso	Candidato	22/05/2018 e 23/05/2018	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Homologação das Isenções	Comissão Examinadora	25/05/2018	UACEN	08h

Deferimento	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	UACEN	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 17h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	www.cfp.ufcg.edu.br	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	18/06/2018	Central de Aulas 1 – CA1 Sala 307 (CFP/UF CG)	08h
Prova didática	Comissão Examinadora	19/06/2018	Central de Aulas 1 – CA1 Sala 307 (CFP/UF CG)	08h
Exame de títulos	Comissão Examinadora	20/06/2018	Central de Aulas 1 – CA1 Sala 307 (CFP/UF CG)	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	21/06/2018	UACEN	A partir das 17h

6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) A presença dos candidatos no momento do sorteio do ponto, em data, horário e local, divulgados neste Edital, será facultativa. Contudo, o ponto sorteado será disponibilizado apenas nas dependências da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza e nos seguintes endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br;
- e) O candidato terá 50 minutos para realização da Prova Didática, devendo apresentar o plano de aula;
- f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- g) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *curriculum vitae* documentado (cópias autenticadas ou apresentar originais e cópias para autenticação na Unidade que promove o certame). Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do *curriculum vitae* documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores (CFP) no endereço www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br;
- i) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “g” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação da Homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União (D.O.U.), e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

l) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP/UFCG, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3532-2090. Email: uacen.cfp@gmail.com

Cajazeiras/PB, 05 de abril de 2018.

Antonio Fernandes Filho
Diretor do CFP

EDITAL CFP Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2018

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATA E DA NATUREZA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE FÍSICA

COMISSÃO EXAMINADORA	
TITULARES	
Dra. Mirleide Dantas Lopes – Presidente (UACEN/CFP/UFCG)	
Dr. Heydson Henrique Brito da Silva – Membro Titular (UACEN/CFP/UFCG)	
Dr. Altamar Lobão de Sousa Júnior– Membro Titular (ETSC/CFP/UFCG)	
SUPLENTES	
Dr. Douglas Fregolente – Membro Suplente (UACEN/CFP/UFCG)	
Dr. João Maria da Silva – Membro Suplente (UACEN/CFP/UFCG)	
Dr. Anderson Alves de Lima – Membro Suplente (UACEN/CFP/UFCG)	

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA
1. Relações e aproximações entre História, Filosofia e Sociologia da Ciência e o Ensino da Física na Educação Básica.
2. Aprendizagem Significativa, Ensino e Avaliação das Aprendizagens no Ensino da Física na Educação Básica.
3. O Ensino Experimental da Física no contexto do Ensino da Física na Educação Básica.
4. Interdisciplinaridade e contextualização nas Práticas Pedagógicas do Ensino da Física na Educação Básica.
5. A Física Contemporânea no Ensino da Física na Educação Básica.
6. Significados pedagógicos do Estágio Supervisionado na formação de Professores(as) da Física para a Educação Básica.
7. A utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação no Ensino da Física na Educação Básica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BELTRAN, Maria Helena Roxo et al. (Orgs.). **História da ciência e ensino: propostas, tendências e construção de interfaces**. São Paulo: Livraria da Física. 2009.
- BERNAL, John D. **Ciência na história**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.
- CARVALHO, Anna M. Pessoa de (Org.). **Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática**. São Paulo: Thomson, 2004.
- CARVALHO, Anna M. Pessoa de, GIL-PÉREZ, Daniel. **Formação de Professores(as) de ciências**. São Paulo: Cortez, 1993. (Questões da Nossa Época, 26).

DELIZOICOV, Demétrio et al. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2003. (Docência Em Formação - Ensino Fundamental).

DRIVER, Rosalind et. al. **Children's ideas in science**. Milton Keynes: Open University, 1985.

FREIRE, Paulo: **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GIBERT, Armando. **Origens históricas da física moderna**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1982.

GIORDAN, André, DE VECCHI, Gérard. **As origens do saber: das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos**. 2. ed.. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

HAMBURGER, Ernst W., MATOS, Cauê (Orgs). **O desafio de ensinar ciências no século XXI** . São Paulo: EDUSP, 2000.

JANTSCH, Ari Paulo, BIANCHETTI (orgs.). **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

LAHERA, Jesus, FORTEZA, Ana. **Ciências Físicas nos Ensinos Fundamental e Médio**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEITE, Miriam Soares. **Recontextualização e Transposição Didática: introdução à leitura de BasilBersntein e Yves Chevallard**. Araraquara: Junqueira&Marin, 2007.

MARTINS, André Ferrer P. (Org.). **Física ainda é cultura?** São Paulo: Livraria da Física, 2009.

MOREIRA, Marco Antônio. **Aprendizagem significativa**. Brasília: UnB, 1999.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

MORTIMER, Eduardo Fleury. **Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

PIETROCOLA, Maurício (Org.). **Ensino de Física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora**. Florianópolis: UFSC/INEP, 2001.

POZO, Juan Ignacio (Org.). **A solução de problemas: aprender a resolver, resolver para aprender**. São Paulo: ARTMED, 1998.

SILVA, Cibelle Celestino (Orga.). **Estudos de História e Filosofia das Ciências: subsídios para aplicação no ensino**. São Paulo: Livraria da Física, 2006.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

ZANETIC, João. **Física também é cultura**. São Paulo, 1989. Tese (Doutorado Em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.

ANEXO 02

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, residente no endereço _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, na cidade _____, CEP: _____; Fones - Fixo: (____) _____, celular (____) _____; email: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Ensino de Física**, de acordo com o Edital CFP N° 12, DE 05 DE ABRIL DE 2018, disponível nos endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Nestes termos pede deferimento.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO 03

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro(a), RG Nº _____, CPF Nº _____, portador da titulação de _____, em _____, expedido pela Universidade _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Ensino de Física**, de acordo com o Edital CFP Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2018, disponível nos endereços www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2018.

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente no endereço _____, n° _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____)_____ e telefone celular (____)_____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CFP N° 12, DE 05 DE ABRIL DE 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/2018, seção 3, página ____, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Ensino de Física**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2018.

Assinatura